

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO DE CURADORES DA UFLA

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e em consonância com o disposto no Título III, Capítulo II, do Regimento Geral da UFLA, convoca os servidores técnico-administrativos para a eleição de representante no Conselho de Curadores.

A eleição será realizada por escrutínio secreto, no dia **6 de setembro de 2017 (quarta-feira), no Centro de Convivências da UFLA, das 8 às 18 horas**, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Os candidatos deverão inscrever-se **até às 17 horas do dia 4 de setembro de 2017 (segunda-feira)**, na Secretaria dos Conselhos (Gabinete da Reitoria), onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no art. 26, inciso III, do Regimento Geral da UFLA.

Deverão ser eleitos um membro titular e um membro suplente, que exercerão o mandato por 2 (dois) anos.

Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto, exercido pessoalmente, em apenas 1 (um) nome para o cargo a ser provido.

A apuração da eleição será realizada na mesma sessão, e será considerado eleito o candidato mais votado, sendo um titular e dois suplentes, respectivamente.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o quadro do resultado será afixado imediatamente em lugar público e visível.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado das eleições, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

Lavras, 11 de agosto de 2017.


RAFAEL PIO
Presidente